

PORTARIA IPREM 074/2019**CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E A DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS NO IPREM.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

Considerando o dispositivo na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da autorização pela instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência, da eliminação de documentos produzidos por órgãos e entidades da Administração Pública, por instituições de caráter público e por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos;

Considerando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Considerando a Lei 19.420, do Conselho Estadual de Arquivos - CEA, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a política estadual de arquivos;

Considerando o Decreto 46398, do Governo do Estado de Minas Gerais, de 27 de dezembro de 2013, que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo;

Considerando a Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos, a qual dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR;

Considerando as determinações do Conselho Estadual de Arquivos - CEA sobre a Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativas às atividades-meio da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 2847/94, que instituiu o Sistema de Arquivo Municipal e demais normas aplicáveis, e;

Considerando a falta de espaço físico do arquivo, bem como o Projeto para digitalização dos documentos deste Instituto, que demanda a avaliação prévia de todo o acervo.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, nos termos das legislações vigentes.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Mariana Godoy Moreira Rodrigues Silva - Assessora Jurídica
Tatiane Moreira Muronni - Chefe de Seção de Benefícios
Ana Maria Malaquias Rangel - Técnica Previdenciária

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Mariana Godoy Moreira Rodrigues Silva.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I - Submeter-se às normas, instruções e procedimentos expedidos pelas Instituições Arquivísticas Públicas de Minas Gerais, no âmbito de sua esfera de atuação, bem como as Conselho Estadual de Arquivos - CEA, em consonância aos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011;

II - Orientar e realizar o processo de na álise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo dos departamentos do IPREM, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;

III - Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas unidades.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2019.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente